



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

SEQUENCIAL Nº 365 2025.

INDICAÇÃO Nº 28/2025

À Secretaria de Administração.

ASSUNTO: Pagamento do salário dos colaboradores terceirizado no município até o último dia de cada mês, e equiparação do vale alimentação ao funcionalismo do executivo.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG, A Vereadora que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade, de junto as empresas prestadoras de serviço ao município, ou nas próximas licitações, que as contratadas efetuem o pagamento do salário dos colaboradores, até o último dia do mês. É que nas próximas licitações, substitua o modelo atual por um vale alimentação, no mesmo modelo, como é feito com os funcionários contratados pelo executivo, inclusive em valor, para ser gasto no comercio local.

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica pois vai melhorar o planejamento financeiro e familiar dos colaboradores, e movimentar a economia local, além de fazer justiça social, uma vez que temos trabalhadores que recebe apenas uma cesta.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 10 Março de 2025.


Lair Lopes de Oliveira

Vereador


Noêmia da Cruz Moreira

Vereadora

Recbi em 21/03/2025
Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu

Rua Otávio Antunes Moreira, 286, Centro, Itatiaiuçu/MG, Cep: 35.685-000
Telefax: (31) 3572-1196